



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.DE..... DE DE 2018.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00 - SMS”.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 350.000,00** (Trezentos e cinquenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **“0235 – Média e Alta Complexidade”**, na ação **“4566 – Serviços de Hospital Media e Alta Complexidade”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
08.03.10.302.0235.4566	3.33.90.93	Indenizações e Restituições	350.000,00	4230*

(*) Recurso 4230 – FES - APOIO À REDE HOSPITALAR/ HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cod. Red.</u>	<u>RECURSO</u>
08.03.10.302.0235.4566	3.33.90.39	Serviços de Terceiros -PJ	350.000,00	82637-5	4230*

(*) Recurso 4230 – FES – APOIO À REDE HOSPITALAR/ HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2018.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

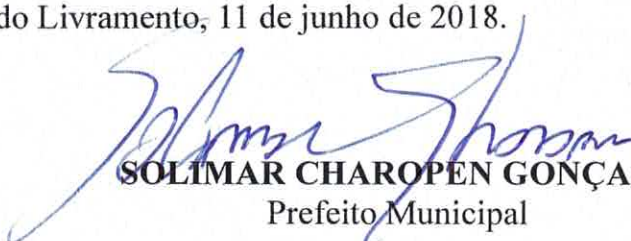
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00 - SMS”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária para incluir no Orçamento 2018 dotações orçamentárias, pois visa cobrir despesas do estado, que este não está repassando regularmente, assim evitando a suspensão do serviço proposto à população. Em função disso faz-se necessário este crédito que compreende o valor das apropriações de despesas correntes, com indenizações e restituições, inclusive devoluções mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 11 de junho de 2018.



SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal